



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL
N.º 37/2026

N.º de Registo	12700	Data	13/04/2026	Processo	16/2025/10
----------------	-------	------	------------	----------	------------

FRANCISCO MARIA CARRAJOLA DE SOUSA, VEREADOR DA GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40593, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 e n.º 6 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por meu despacho de 07/04/2026, a constituição do Loteamento Municipal da Courela da Fonte, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º 16/2025/10, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1585/19920205, 1587/19920205, 1586/19920205 e 1588/19920205 e inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 5.º da Secção H (parte), 26.º da Secção H (parte), 27.º da Secção H (parte) e 65.º da Secção H (parte), respetivamente, da freguesia de Santo André, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

A operação consiste na constituição de um lote com uma área de 5.200,00 m². -----

Assim, o loteamento ficará com as seguintes prescrições: -----

Área de Intervenção do Loteamento: 5.200,00 m²-----

Área Total do Lote: 5.200,00 m²-----

Área Total de Implantação: 1.157,73 m²-----

Área Total de Construção: 1.247,83 m²-----

Número Máximo de Pisos: 1;-----

Altura Máxima da Edificação: 4,52 m;-----

Usos Permitidos: Equipamento e/ou Serviços;-----

Lugares de estacionamento privados: 38.-----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.-----

Santiago do Cacém, 13 de abril de 2026

O Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização,

(no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o n.º de registo 40593, de 04 de dezembro de 2025)

- Francisco Sousa -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.